



**IPL**

instituto politécnico  
de leiria

DESPACHO n.º 38/2011

**Criação de Unidade de Investigação**

**iACT – Unidade de Investigação Inclusão e Acessibilidade em Acção**

Ao abrigo do n.º 2 do art. 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, do art. 4.º do Regulamento do INDEA – Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados, com o n.º 223/2006, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 244, de 21 de Dezembro, e considerado o parecer favorável do Conselho Técnico-Científico do INDEA, conforme extracto da acta n.º 1/2011, da reunião de 25 de Janeiro de 2011,

Determino a criação, no âmbito do INDEA - Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados do IPL de acordo com o n.º 5 do artigo 10.º dos Estatutos do IPL, da seguinte Unidade de Investigação:

**iACT – Unidade de Investigação Inclusão e Acessibilidade em Acção**

Leiria, 29 de Março de 2011

O Presidente,

(Nuno André Oliveira Mangas Oliveira)